

Ofício nº 327/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 20 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 327/2025, o qual encaminha a indicação nº 154/2025 de autoria do Vereador Jair Bial.

· Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remete-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Senhor Vereador Jair Bial atinente à reivindicação nº 154/2025, a qual requer a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Av. 43 c/ R. 12 e 16 em frente ao nº 428 pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN. Além disso, já se encontra em processo licitatório para a aquisição de massa asfáltica.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita desta intervenção, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba